N.º 162.

Ill.mo E.mo S.r

Quando em satisfação de meu dever, me não tivesse votado á prosperidade do Brasil, e a Gloria do Imperador; quando as Graças recebidas não carregassem ainda mais a obrigação de bem servir, e não fizessem mais o sentimento da gratidão, o Officio de V.Ex.a sob o N.º 144 e data 7 de Fevereiro do corrente anno, motivo sobejo daria á tanto. Nelle V.Ex.a louva os Imperiaes Nomes meus desvelos na Guarda de meu posto, e me annuncia que S. M. O. Houve por bem Nomear-me Senador. A gratidão não he loquaz, e a minha se exprime supplicando á V.Ex.a se digne de dirigir por mim a Mão de S. M. I.

V.Ex.a Dando-me agradavel honrosa nova, me ordena o que em tanto devo fazer, e parece que previa as circumstancias criticas em que ella me chegaria. Com effeito quando o estado de minha saude de alma e corpo, e do resto de minha familia se não conservasse tão máo, quanto desde o tempo em que supliquei á S. M. I. a Graça de podermos ir fora d'este clima ganhar forças para ou Voltar á Patria, ou carregar com o serviço que me podesse caber, não era possivel na actual quadra arredar-me desta Corte, sem que outro tomasse conta nos negocios. Estes estão de modo tal nebulosos, que dão medo aos mais atrevidos. O coração da Europa sente-se ameaçado nos seus apostos extremos, e a futura sorte de Portugal não he o menos ameaçador.

A Nação Franceza pela sua locabilidade, sua vigor,

sua ardidéz marcial, versatilidade, intimos enlaces com
Hespanha, dere tomar grande parte em negocios que tão de
perto lhe toca, e o quanto a sorte de Portugal pode influ
-ir nos destinos d'este Imperio, se não contesta; não he
por tanto em Paris que a Politica Brazileira tera
menos que fazer.

Todas estas considerações já' muitas vezes trabalha
na minha concepcaõ de V.Ex.a quando este meu Ofici
for por V.Ex.a lido, dero termina-las como cadoavento
Deos Guarde a' V.Ex.a Paris 20 de Abril 1825.

Illm.o e Ex.mo S.r Visconde de Inhambupe.

Barão da Pedra-branca